

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2019

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1) A CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 24.665.408/0001-40.
- 1.2) Localizada na Rua Coronel Camisão, nº 791, Centro Nioaque/MS.
- 1.3) Principais Atividades da entidade é exercer, funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do município e exercendo o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo do Municipal, competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.
 O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.
 É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
- 1.6) Este órgão Legislativo, controla apenas a unidade 001 Câmara Municipal de Nioaque.





1.7) O Orçamento da Câmara Municipal do município de Nioaque/MS, realizado conforme a Lei nº 2527 de 03/12/2018, para o exercício de 2019, fixou-se a Despesa em R\$ 1.915.000,00 para dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO

2.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

2.2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis desta Câmara Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao





período findo em 31 de dezembro de 2019, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações

Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O <u>método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear</u> que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.
- As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no <u>PDF nº 102 (Documentos</u>
 Complementares)

NOTA 3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1) Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS





BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, que "define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar ": 1. O recurso será repassado a um terceiro. 2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1) A receita estimada para o Poder Legislativo Municipal não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeiras provindas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duodecimais, conforme preceitua a Carta Magna da República Federativa do Brasil em seu Art. 29-A.

RECEITA TOTAL BASE 2018	R\$	30.772.971,73
O CÁLCULO DA APURAÇÃO DO LIMITE DO REPASSE A RECEBER EM 2019	VALORES	
II - Valor Anual do Duodécimo = ((I x 7) / 100)		2.154.108,02
III - Valor Mensal do Duodécimo = (II / 12)		179.509,00
V - Valor Recebido até o período acumulado 31/12/2019 =		2.154.108,00

4.2) Demonstrativos de repasses recebidos detalhado mês:

Nº Lanc.	Data Pagto	Cód. Red.	Nº OP	Empenho	Descrição	Valor
1	18/01/2019	6			REPASSE DE DUODÉCIMO	179.509,00
10	19/02/2019	6			REPASSE DE DUODÉCIMO	179.509,00
19	20/03/2019	6			REPASSE DE DUODÉCIMO	179.509,00
35	17/04/2019	6			REPASSE DE DUODÉCIMO	179.509,00
49	20/05/2019	6			REPASSE DE DUODÉCIMO	179.509,00
61	19/06/2019	6			REPASSE DE DUODÉCIMO	179.509,00
63	16/07/2019	6			REPASSE DE DUODÉCIMO	179.509,00
83	20/08/2019	6			REPASSE DE DUODÉCIMO	179.509,00
101	20/09/2019	6			REPASSE DE DUODÉCIMO	179.509,00
108	18/10/2019	6			REPASSE DE DUODÉCIMO	179.509,00
123	20/11/2019	6			REPASSE DE DUODÉCIMO	179.509,00
127	17/12/2019	6			REPASSE DE DUODÉCIMO	179.509,00
Quantidade:	12 _					2.154.108,00





4.3) Logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 1.942.775,65 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Desse valor, R\$ 1.878.415,65 (um milhão, oitocentos e setenta e oito reais e quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) referem-se às despesas correntes, e R\$ 64.360,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), diz respeito às despesas de capital, totalizando.

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.905.000,00	1.878.415,65	1.878.415,65	1.878.415,66	1.878.415,65	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.495.000,00	1.536.921,48	1.536.921,46	1.536.921,46	1.536.921,46	0.0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.000,00	341.494,19	341,494,19	341.494,19	341.494,19	0.0
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	64.360,00	64.360,00	64.360,00	64.360,00	0,0
INVESTIMENTOS	10.000,00	64.360,00	64.360,00	84.360,00	64.360,00	0.0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
RESERVA DE CONTINGÉNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.915.000,00	1.942.775,65	1.942.775,65	1.942.775,65	1.942.775,65	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	1.915.000,00	1.942.776,65	1.942.775,65	1.942.775,66	1.942.775,65	0,0
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.915.000,00	1.942.775,65	1.942.775,65	1.942.775.65	1.942.775,65	0,0

4.4) Conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada foi alterada para R\$ 1.942.775,46

Código	Nº Decreto	Nº Lei	Data Decreto	Valor
1	68	2527	19/06/2019	239.108,00
2	128	2527	02/12/2019	16.894,20
3	129	2527	02/12/2019	145.000,00
4	149	2527	30/12/2019	20.000,00
5	150	2527	30/12/2019	66.332,35
tidade: 5				487.334,55

TOTAL				487.334,55
150	ANULAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO	CÂMARA	PREFEITURA	66.332,35
149	REMANEJAMENTO	CÂMARA	CÂMARA	20.000,00
129	ANULAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO	CÂMARA	PREFEITURA	145.000,00
128	REMANEJAMENTO	CÂMARA	CÂMARA	16.894,20
68	ANULAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO	PREFEITURA	CÂMARA	239.108,00
DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR

Conforme demonstrado no quadro acima evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado na Câmara Municipal foi de R\$ 239.108,00, e que o valor Anulado na Câmara Municipal





foi de R\$ 211.332,35, perfazendo um aumento da dotação inicial, para atualizada no orçamento, no valor de R\$ 27.775,65, concordante com imagem do item 4.3.

4.4) Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

ELEMENTO DESPESA	DESPESA FIXADA LOA (A)	DESPESA	DESPESA REALIZADA ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO					
		ATUAL (B)	Empenhada (C)	Liquidada (D)	Paga (E)	A Pagar Liquidada F=(D-E)	Saldo da Dotação (G)	
31.90.11.00	1.245.000,00	1.272.031,97	1.272.031,97	1.272.031,97	1.272.031,97	0,00	0,00	
31.90.13.00	250.000,00	264.889,49	264.889,49	264.889,49	264.889,49	0,00	0,00	
33.90.14.00	63.000,00	46.250,00	46.250,00	46.250,00	46.250,00	0,00	0,00	
33.90.30.00	25.000,00	12.589,11	12.589,11	12.589,11	12.589,11	0,00	0,00	
33.90.33.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.90.36.00	50.000,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	0,00	0,00	
33.90.39.00	270.000,00	246.115,08	246.115,08	246.115,08	246.115,08	0,00	0,00	
33.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	
44.90.52.00	10.000,00	64.360,00	64.360,00	64.360,00	64.360,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.915.000,00	1.942.775,65	1.942.775,65	1.942.775,65	1.942.775.65	0,00	0,00	

Despesa Total Atualizada	1.942.775,65
Despesa Total Liquidada Acumulado	1.942.775,65
Porcentagem Geral	100,00%

4.5) Demonstrativo dos repasses concedidos:

Nº Lanc.	Data Pagto	Cód. Red.	Descrição	Valor
353	04/10/2019	6	REPASSE DE DUODÉCIMO	120.000,00
414	20/11/2019	6	REPASSE DE DUODÉCIMO	25.000,00
433	03/12/2019	6	REPASSE DE DUODÉCIMO	55.000,00
475	30/12/2019	6	REPASSE DE DUODÉCIMO	11.332,35
uantidade:	4			211.332,35

4.6) Resumo execução orçamentária e financeira.

Descrição	Valor R\$		
REPASSES RECEBIDOS	(+) 2.154.108,00		
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)	(-) 1.942.775,65		
REPASSES CONCEDIDOS	(-) 211.332,35		



SALDO	0,00

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 2.154.108,00 referente repasse do Duodécimo de janeiro a dezembro de 2019. Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 436.947,73, que corresponde as seguintes contas extras:

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
EMPRESTIMO BANCO BRASIL	18.530,60
INSS	199.966,85
IRRF	216.081,70
RENDIMENTO APLICAÇÃO	2.368,58
TOTAL	436.947,73

INGF	RESSOS	DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃ O	Exercício Exercíc Atual Anterio		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	1.942.775,65	1.808.252,29
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	1.942.775,65	1.808.252,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.154.108,00	1.916.665,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	211.332,35	108.412,71
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	2.154.108,00	1.916.665,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	211.332,35	108.412,71
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	2.154.108,00	1.916.665,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	211.332,35	108.412,71

Dreide



Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da	0,00	0,00	Financeiras Transferências Financeiras Concedidas Independente da	0,00	0,00
Execução Orçamentária			Execução Orçamentária		
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de	0,00	0,00
recursos para o RPPS Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de	0,00	0,00	recursos para o RPPS Transferências Financeiras	0,00	0,00
recursos para o RGPS Recebimentos	436.947,73	244.464,27	Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS Pagamentos Extra-	436.947,73	244.464,27
Extraorçamentários (III)	430.747,73	244.404,27	Orçamentários (VIII)	430.947,73	244.404,27
Inscrição de Restos a Pagar não Processados		0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	436.947,73	244.464,27	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	436.947,73	244.464,27
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extra Orcamentários	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I+II+III+IV)	2.591.055,73	2.161.129,27	TOTAL(X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.591.055.73	2.161.129,27

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 1.942.775,65 (conforme anexo 11 - despesas empenhadas). Houve transferências financeiras concedidas referente a Devolução de Duodécimo ao Poder Executivo (conforme comprovantes anexado em PDF ao item 90 Comprovante de Devolução da Sobra Financeira Efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura Relativo ao Exercício), no valor de R\$ 211.332,35. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 436.947,73 que as contas extras são as seguintes:

PAGAMENTOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R\$
EMPRESTIMO BANCO BRASIL	18.530,60
INSS	199.966,85
IRRF	216.081,70
RENDIMENTO APLICAÇÃO	2.368,58
TOTAL	436.947,73



O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 0,00, contudo o extrato bancário permaneceu com saldo total de R\$ 26.742,35, (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro), referente a cheques não compensados dentro do mês de dezembro/2019, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Lanç	Data	Histórico	Cheque	valor
			nº	
846	30/12/2019	Pagamento do empenho nº 282 - despesa referente contratação de empresa para fornecimento de material permanente - aquisição de eletrônicos (som e caixas) e material de informática (impressora) para a câmara municipal de nioaque (ms), conforme termo de referencia e de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. NF 018 - OP 473	861366	10.400,00
847	30/12/2019	Pagamento do empenho nº 282 - despesa referente contratação de empresa para fornecimento de material permanente - aquisição de eletrônicos (som e caixas) e material de informática (impressora) para a câmara municipal de nioaque (ms), conforme termo de referencia e de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. NF 019 - OP 474	861366	5.010,00
848	30/12/2019	Pagamento Extra – Devolução de Duodécimo OP 475	861367	11.332,35
TOTAL				26.742,35

Sendo assim, resultando uma disponibilidade de caixa de R\$ 0,00 (zero), para o exercício seguinte.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIV	0		PASSIVO	PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	331,16	574,71	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E			
Clientes			FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Créditos Tributários			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Dívida Ativa não Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes			





Créditos de Transferências a		1	Provisões a Curto Prazo		1 1
Receber					
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO ESTOQUES	331,16	574,71			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	221.964,00	177.302,75	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			RESULTADO DIFERIDO		
PARTICIPAÇÕES			PATRIMÔNIO LIQUIDO	222.295,16	177.877,46
PERMANENTES PROPRIEDADES PARA			RESULTADOS ACUMULADOS	222.295,16	177.877,46
INVESTIMENTO INVESTIMENTOS DO RPPS DE			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO	44.417,70	-56.448,88
LONGO PRAZO DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			EXERCÍCIO SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	177.877,46	234.326,34
IMOBILIZADO	221.964,00	177.302,75			
BENS MOVEIS	280.799,74	216.439,74			
BENS IMÓVEIS					
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	58.835,74	39.136,99			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÂVEL DE IMOBILIZADO INTANGÍVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS DIREITO DE USO DE IMÓVEIS					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					



(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA					
TOTAL	222.295,16	177.877,46	TOTAL	222.295,16	177.877,46

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 0,00.

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R\$ 331,16 referente a levantamento de almoxarifado (conforme declaração apresentado em PDF no item 190 - Termo de Conferência do Almoxarifado).

Na conta imobilizada em 31/12/2019, a entidade Câmara Municipal de Nioaque apresentou um saldo de RS 221.964,00 conforme levantamento patrimonial realizado.

Bens Móveis	221.964,00
(+) Saldo Anterior	177.302,75
(+) Aquisições	64.360,00
(-) Depreciação do exercício	19.698,75
(-) Baixas	0,00

bt	Older Coults	Código Contábil Saldo Anterior	Entradas		Saldas		
Nr.			Incorporações	Aquisições	Depredações	Balxas	Saldo Atual
1	1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADIOS	16.850,86	0,00	0,00	0,00	0,00	16.860,8
2	1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,498,0
3	1.2.3.1.1.03.03 - MOSILLÁRIO EM GERAL	190.499,88	0,00	64.360,00	0,00	0,00	254.859,81
4	1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	\$.581,00
5	1.2.3.8.1.01.03 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	• 33.136,99	0,00	0,00	- 19.698,75	0,00	- 58.835,7
		177 307 75	0.00	64 360 00	- 19 698 75	0.00	721 964 00

A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

PASSIVO

Dreida



Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta apenas valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 177.877,46, mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ 44.417,70 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R\$ 222.295,16.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 2.154.108,00 transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2019.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 2.109.690,30, correspondem a soma de:

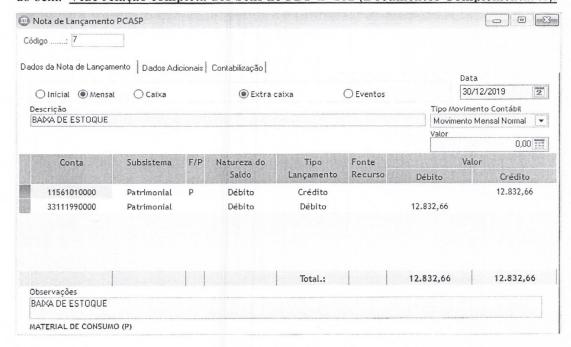
Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos	1.536.921,46
de despesa 319011, 319113 e 319013)	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00



Uso de material de consumo (composto pela liquidação do	12.832,66
elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em	
almoxarifado em 31/12/2019).	
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14,	328.905,08
3.3.90.36, 3.3.90.39)	
Depreciação	19.698,75
Transferências e Delegações concedidas	211.332,35
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	
	2.109.690,30

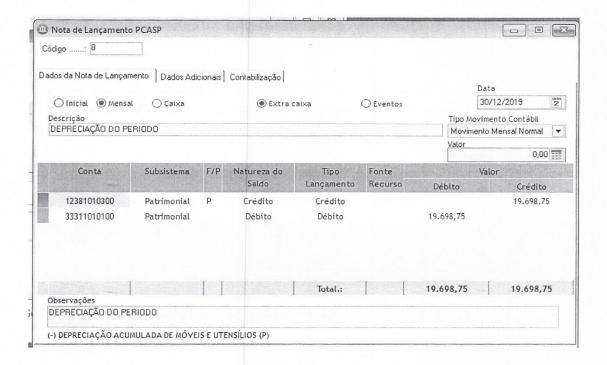
Em 31/12/2019 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 44.417,70 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos).

O valor a título de Depreciação R\$ 19.698,75, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).









NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2019:



	G1 - TÍTULOS			MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020	
Nr.	GI - THOLOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO BADXA POR PAGTO		2020	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (E)	0,00	0.00	0,00	0,00	0,0	
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0	
3	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	9,60	0,01	
4	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,50	9,00	0.0	
5	Restos a Pagar em 2016	0,00	0.00	0,00	0,00	0,0	
6	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	90,0	0,00	0,90	0,00	0,0	
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
10	Restos e Pagar em 2018	0,00	00,0	0,50	9,00	0,0	
11	Restos a Pagar em 2017	0,00	06,0	0,00	0,00	0.0	
12	Restos a Pagar em 2016	0,60	0,00	0,00	8,00	0,0	
13	Restos a Pagar em 2015	00,0	0,00	0,00	0,00	0,0	
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	6,00	5,00	0,0	
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	00,9	0,00	0,00	0,00	0,0	
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	9,00	0,00	0,00	0,0	
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0.00	0,00	0,00	0.0	
16	Services de Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	8,00	0,0	
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	90,0	0,00	0,00	0,0	
20	Services da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,90	0,00	0,0	
21	Serviços de Dívida a Pagar em 2015	0,00	00,0	0,00	0,00	0,0	
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	00,0	0,00	0,00	0,0	
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	436.947,73	436.947,73	0,00	0,0	
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	00,0	0,00	9,00	0,0	
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	00,0	0,00	0,00	0,0	
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	436.947,73	436.947,73	0,00	0,01	

DEPÓSITOS E	RETENÇÕES	PAGAMENTOS	SALDOS
CONSIGNAÇÕES	R\$	R\$	R\$
EMPRESTIMO BANCO BRASIL	18.530,60	18.530,60	0,00
INSS	199.966,85	199.966,85	0,00
IRRF	216.081,70	216.081,70	0,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO	2.368,58	2.368,58	0,00
TOTAL	436.947,73	436.947,73	0,00

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 2.591.055,73, sendo o valor de R\$ 2.154.108,00 referente ao Repasse de Duodécimo e R\$ 436.947,73 referente a receita extra orçamentária.





Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 2.526.695,73, sendo que os valores correspondem: R\$ 1.878.415,65 a pagamentos orçamentários e R\$ 436.947,73 a pagamentos de consignações extraorçamentários e transferências concedidas no valor de R\$ 211.332,35.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ -64.360,00, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 0,00 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2019	2018
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	64.360,00	0,00
2	Ingressos	0,00	2.591.055,73	2.161.129,27
3	Receita Tributária	0,00		
4	Receita de Contribuições	0,00		
5	Receita Patrimonial	0,00		
6	Receita Agropecuária	0,00		
7	Receita Industrial	0,00		
8	Receita de Serviços	0,00		
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00		
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00		
11	Transferências Recebidas	0,00		
12	Outros ingressos operacionais	0,00	2.591.055,73	2.161.129,27
13	Desembolsos	0,00	2.526.695,73	2.161.129,27
14	Pessoal e demais despesas	0,00	1.878.415,65	1.808.252,29
15	Juros e encargos da dívida	0,00		
16	Transferências concedidas	0,00	211.332,35	108.412,71
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	436.947,73	244.464,27
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	64.360,00	0,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-64.360,00	0,00
20	Ingressos	0,00		
21	Alienação de bens	0,00		
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00		
23	Outros ingressos de investimentos	0,00		
24	Desembolsos	0,00		
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00		
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00		
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00		
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-64.360,00	





29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00		
30	Ingressos	0,00		
31	Operações de crédito	0,00		
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00		
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00		
34	Desembolsos	0,00		
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00		
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00		
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00		
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00		
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00		
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00		
Nr	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2019	2018
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		2.154.108,00	1.916.665,00
42	Intergovernamentais			
43	da União			
44	de Estados e Distrito Federal			
45	de Municípios			
46	Intragovernamentais		2.154.108,00	1.916.665,00
47	Outras transferências recebidas		2.154.108,00	1.916.665,00
48	Total das Transferências Recebidas			
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		211.332,35	
50	Intergovernamentais			
51	a União			
52	a Estados e Distrito Federal			
53	a Municípios			
54	Intragovernamentais		211.332,35	
55	Outras transferências concedidas			
56	Total das Transferências Concedidas		211.332,35	
Nr	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDA	AS	2019	2018
57	Legislativa		1.878.415,65	1.808.252,29
58	Judiciária			
59	Essencial a Justiça			
60	Administração			
61	Defesa Nacional			
62	Segurança Pública			
63	Relações Exteriores			
64	Assistência Social			
65	Previdencia social			
66	Saúde			
67				
	Trabalho			





69	Cultura		
70	Direitos da Cidadania		
71	Urbanismo		
72	Habitação		
73	Saneamento		
74	Gestão Ambiental		
75	Ciência e Tecnologia		
76	Agricultura		
77	Organização Agrária		
78	Indústria		
79	Comércio e Serviços		
80	Comunicações		
81	Energia		
82	Transporte		
83	Desporto e Lazer		
84	Encargos Especiais		
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.878.415,65	1.808.252,29
Nr	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		

88	Outros Encargos da Dívida		
89	Total dos Juros e Encargos da Divida		
Nr	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
88	Outros Encargos da Dívida		
89	Total dos Juros e Encargos da Divida		

Nioaque – MS, 31 de dezembro de 2019.

KARINA ALVES DE ALMEIDA Contador CRC/MS 009576/O-0

ANEXO 1

METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 - RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

O presente anexo tem por objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017. Diz a Minuta sobre a fundamentação de sua publicação:

Portaria MF n.º 184/2008 determinou à STN o desenvolvimento de algumas ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público publicadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board — IPSASB e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade — CFC, com o objetivo de auxiliar as entidades do setor público na implantação das mudanças necessárias para se atingir esse novo padrão. Dentre essas ações,

o inciso II do artigo 1º destaca:

II - Editar normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e Plano de Contas Nacional, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os pronunciamentos da IFAC e

1 Johneran

com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas ao setor público.

As definições da Minuta seguem as Normas Brasileira de Contabilidade, conforme segue:

As definições contidas na NBC TSP Estrutura Conceitual devem ser observadas por todas as entidades do setor público, conforme o item daquela norma, transcrito a seguir:

1.8A Esta estrutura conceitual e as demais NBCs TSP aplicam-se, obrigatoriamente, às entidades do setor público quanto à elaboração e divulgação dos RCPGs. Estão compreendidos no conceito de entidades do setor público: os governos nacionais, estaduais, distrital e municipais e seus respectivos poderes (abrangidos os tribunais de contas, as defensorias e o Ministério Público), órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações (instituídas e mantidas pelo poder público), fundos, consórcios públicos e outras repartições públicas congêneres das administrações direta e indireta (inclusive as empresas estatais dependentes).

Segundo o item 18 do Prefácio da Minuta, "define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar":

- 1. O recurso será repassado a um terceiro.
- 2. O recurso é uma nova receita para o Ente

Como metodologia para expressar de forma prática os exemplos de empenho e liquidação, elucidamos dois exemplos para ilustrar os procedimentos da contabilização segundo orientações do IPC:

a) Contabilização de Empenho por estimativa da Folha de Pagamento referente ao mês de março e ao mês de abril de 2019 e Liquidação referente a Folha de Pagamento do mês de abril de 2019.

A proposta de utilização de Empenhos por Bimestre, para as despesas de Pessoal, é a de atender ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Antes, porém, necessário se faz segregar o que se entende por Empenho e Liquidação e quem é o responsável operacional e o que se entende por Contabilização do Empenho e da Liquidação e quem é o responsável.

O Empenho e a emissão da Nota de Empenho é o ato administrativo que implica a reserva de parcela do orçamento e que não afeta o patrimônio. O empenho da despesa provoca registros nas naturezas de informação orçamentária e típica de controle (Feijó, Carvalho Junior, Ribeiro)

A Liquidação da Despesa Orçamentária é ato administrativo e fato contábil que deverá ser procedida por Servidor Público com conhecimento do objeto a ser liquidado (remédios-farmacêutico), conciliando com o que foi contratado, a quantidade, a qualidade e o valor, observando os preceitos da Liquidação do art. 63 da Lei Federal 4.320/64 que diz:

"A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito."

A contabilização da liquidação da despesa, por ser um fato contábil, é de responsabilidade do Contabilista, considerando que a Liquidação da Despesa é geradora de um fato, observando o que segue:

<u>"A contabilidade evidenciará</u> os atos e <u>fatos</u> relacionados à administração <u>orçamentária</u>, <u>financeira</u>, <u>patrimonial</u> <u>e</u> <u>operacional</u>, mantendo controle metódico e registro cronológico,

sistemático e individualizado, de modo a demonstrar os resultados da gestão."

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em sua 8ª Edição, válida para 2019, no seu item 2, letra b da Parte Geral, página 21 diz:

"Registro dos fatos que afetam o patrimônio público segundo o regime de competência: as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devendo ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária."

Portanto, o registro que afeta o patrimônio é a liquidação, realizada pelo agente público responsável por identificar a quantidade e qualidade do bem ou serviço recebido, com qualificação para tanto.

O efetivo registro deste fato é de responsabilidade do contabilista, que não é aquele que liquida, mas que registra este fato e que é objeto de fiscalização pelos Conselhos Regionais.

EXEMPLO a): Consideremos, para um primeiro exemplo, o Empenho para atender despesas com folha de pagamento para o bimestre de março e abril, atentos ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária, conforme Art. 52 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. O Valor do Empenho para o bimestre é de R\$ 20.000,00.

<u>PRIMEIRO PASSO</u>: EFETUAR O EMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA OU SUBSISTEMA: ORÇAMENTÁRIA

Débito: 6.2.2.1.1.00.00: Crédito Disponível

R\$ 20.000,00

Crédito: 6.2.2.1.3.01.00: Crédito Empenhado a Liquidar

R\$ 20.000,00

NATUREZA OU SUBSISTERMA: <u>CONTROLE</u>
Débito: 8.2.1.1.1.01.00 DDR R\$ 20.000,00

Crédito: 8.2.1.1.2.01.00 DDR comprometida por empenho a liquidar. R\$ 20.000,00

<u>SEGUNDO PASSO</u>: LIQUIDAR E CONTABILIZAR A LIQUIDAÇÃO DA PARCELA DO EMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, QUE SE REFERE AO MÊS DE ABRIL, JÁ DEVIDAMENTE LIQUIDADA PELOS SEUS GESTORES RESPONSÁVEIS, CONFORME DEMONSTRATIVO ENCAMINHADO PELO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

Na liquidação da Despesa Orçamentária realizada pelos seus Gestores responsáveis, sob os quais se encontram os Servidores Públicos correspondentes, foram identificadas as seguintes informações, conforme Demonstrativo da Folha de Pagamento fornecido por Gestão de Pessoas:

Despesas com Salários	R\$ 5.000,00 RGPS
Despesas com Salários	R\$ 5.000,00 RPPS
Salário Família	R\$ 100,00 RGPS
Retenção de INSS	R\$ 500,00
Retenção de RPPS	R\$ 500,00
Retenção de IRPF	R\$ 400,00
Retenção de Plano de Saúde	R\$ 600,00
Pessoal a Pagar	R\$ 8.100,00



Conforme orientação no item (b) da Minuta do IPC, página 6, entendemos que os procedimentos Contábeis de registro da Despesa e das retenções deverá seguir as boas práticas contábeis instruídas na Estrutura Conceitual e das NBCs TSP, registrando a débito da despesa da Folha de Pagamento com a segregação destas para o RPPS e para o RGPS e a débito o valor do Salário Família que é uma despesa extra orçamentaria e como contrapartida indicando os créditos de cada um dos respectivos credores, tanto os créditos de Salários a Pagar, assim como os crédito dos valores restituíveis, a título de Consignações. Assim será contabilizada a operação, no momento da Liquidação, realizando registros conforme o seu conceito. Diz o Art. 63 da Lei Federal 4.320/64 que trata da Liquidação:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§1º Essa verificação tem por fim apurar:

1 - a origem e o objeto do que se deve pagar;

11 - a importância exata a pagar;

III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Segundo esta norma, principalmente nos incisos II e III do parágrafo 1º, há que se registrar a importância a pagar e a quem se deve pagar a devida importância. A boa prática contábil segue exatamente o que a Norma referencia e individualiza a cada um dos seus correspondentes credores, sejam

eles Salários a Pagar ou os valores restituíveis, a título de Consignações, de forma individualizada para o efetivo Controle, tanto por parte do Controle Interno do Ente Federativo, assim como o Controle Externo, que avalia o cumprimento da Norma e os seus respectivos registros contábeis, conforme a Estrutura Conceitual e das NBCs TSP. Com estas orientações, assim fica o registro completo da Liquidação da Folha de Pagamento, conforme Demonstrativo enviado por Gestão de Pessoas.

NATUREZA OU SUBSISTEMA: PATRIMONIAL

D 3.1.1.1.01.01: Vencimentos e Salários RPPS – VPD	R\$	5.000,00
D 3.1.1.2.1.01.01: Vencimentos e Salários RGPS – VPD	R\$	5.000,00
D 1.1.3.8.1.08.00: Créditos a Receber por Reembolso de SF	R\$	100,00
C 2.1.1.1.1.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios (F)	R\$	8.100,00
C 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$	500,00
C 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$	500,00
C 2.1.8.8.1.01.04 Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$	400,00
C 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$	600,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: ORÇAMENTÁRIA

D 6.2.2.1.3.01.00: Crédito Empenhado a Liquidar R\$ 10.000,00 C 6.2.2.1.3.03.00: Crédito Empenhado Liquidado a Pagar R\$ 10.000,00

NATUREZA OU SUBSISTERMA: CONTROLE



D 8.2.1.1.2.01.00 DDR comprometida por empenho a liquidar; R\$ 10.000,00

C 8.2.1.1.3.01.00 DDR comprometida por liquidação

R\$ 10.000,00

TERCEIRO PASSO: REGISTRO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA QUANTO AO VALOR RETIDO.

Conforme citado no item (c) da Minuta do IPC 11, no início de sua página 8, a Minuta diz:

- C) Ao se efetuar a retenção decorrente da despesa orçamentária, que ocorre entre o momento da liquidação até o pagamento, a depender da legislação vigente:
 - i. Registro do pagamento da despesa orçamentária quanto ao valor retido:

Neste Fato, imediatamente seguinte ao da Liquidação da Despesa Orçamentária e apropriação e reconhecimento da Despesa e dos respectivos credores, ocorre o pagamento o registro do pagamento das retenções — Valores Restituíveis — Consignações, com as seguintes orientações da Minuta:

Neste caso haverá indicação de que houve utilização de recursos, conforme Fonte de Recursos ou Disponibilidade por Destinação de Recursos –DDR arrecadada indicada pelo seu respectivo orçamento. Caso o recurso retido não pertença ao ente, passar para o subitem ii. Caso contrário, passar para o item 18, 2).

Assim fica o registro do Fato, atendendo a Norma da Minuta, caracterizando o pagamento das Consignações — Retenções ou Valores Restituíveis, conforme interpretação:

NATUREZA OU SUBSISTEMA: PATRIMONIAL		
D 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.04 Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$	400,00
D 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$	600,00
C 1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa		2.000,00
NATUREZA OU SUBSISTEMA: <u>ORÇAMENTÁRIA</u>	D¢ ·	2.000,00
D 6.2.2.1.3.03.00: Crédito Empenhado Liquidado a Pagar		
C 6.2.2.1.3.04.00: Crédito Empenhado Liquidado e Pago	R\$ 2	2.000,00
NATUREZA OU SUBSISTERMA: <u>CONTROLE</u>	R\$:	2.000,00
D 8.2.1.1.3.01.00 DDR comprometida por liquidação;		2.000,00
C 8.2.1.1.4.01.00 DDR Utilizada	17 2	000,00

QUARTO PASSO: Registro do ingresso do valor retido, que deverá ser no mesmo momento do registro de pagamento da despesa orçamentária ou subsequente ao mesmo.

O nosso Quarto Passo atende ao registro de ingresso dos valores devidos a Terceiros, dos valores restituíveis, pois os pertencentes ao Ente, no caso do Imposto de Renda e dos valores do RPPS, pois este já foram destinados às respectivas Receitas Orçamentárias. Assim orientados pela Minuta:

ii. Registro do ingresso do valor retido, que deverá ser no mesmo momento do registro de pagamento da despesa orçamentária ou subsequente ao mesmo:

Neste Quarto Passo, estorna-se contabilmente o pagamento, vinculando os recursos ao compromisso por Consignações e ou Retenções, conforme registro da Conta de Controle. Poderá ainda, se for o caso, vincular os recursos a uma Fonte de Recursos específica, que impossibilite a sua utilização para pagamento de despesas orçamentárias. Assim ficam os registros contábeis deste Fato:

NATUREZA OU SUBSISTEMA: PATRIMONIAL

Data ta a con con Coire a Faviralente de Coire		
D 1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa	R\$:	1.600,00
C 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos		
	R\$ 5	500,00
C 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$ 5	500,00
C 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$	600,00

NATUREZA OU SUBSISTERMA: CONTROLE

D 7.2.1.1.3.00.00 DDR Recursos Extraorçamentários;

C 8.2.1.1.1.01.00 DDR do Exercício

R\$ 1.600,00

R\$ 1.600,00

D 8.2.1.1.1.01.00 DDR do Exercício

R\$ 1.600,00

C 8.2.1.1.3.02.00 DDR comprometida por Consignações/Retenções R\$ 1.600,00

Direida

Com a reversão do pagamento das Consignações e ou Retenções ocorre o registro no Controle e há uma observação na Minuta, que diz:

Esse lançamento de saída e entrada de caixa faz-se necessário porque o recurso que ingressa estará vinculado e terá alteração na DDR (fonte de recurso), indicando uma entrada compensatória e o reconhecimento de passivo financeiro.

Refere-se, este, ao ingresso do recurso pelo estorno do pagamento, como que criando uma nova disponibilidade por destinação, caracterizando, porém, uma vinculação a recursos Extraorçamentários. O Subsistema de Controle, sem a presença de uma Fonte de Recursos específica para o caso, será o meio de controle desta disponibilidade.

Sem uma fonte específica, considerando a falta de hábito de consulta das Contas de Controle, poderá facilitar a utilização desta disponibilidade para outros fins. Por esta razão considera-se importante o vínculo a uma Fonte de Recursos.

QUINTO PASSO: Ao se efetuar o recolhimento ou pagamento da retenção

No Quinta Passo, ocorrerá o pagamento efetivo aos credores dos valores restituíveis, na sua respectiva agenda de pagamento, conforme relacionamento estabelecido entre o Credor e o Ente, sem prejuízo de contar com a disponibilidade, que na conta de Controle já consta como DDR comprometida por Consignação/Retenção.

D 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R\$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R\$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R\$	600,00



C 1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa

R\$ 1.600,00

NATUREZA OU SUBSISTERMA: CONTROLE

D 8.2.1.1.3.02.00 DDR comprometida por Consignação/Retenção R\$ R\$ 1.600,00

C 8.2.1.1.4.01.00 DDR Utilizada

R\$ 1.600,00

EFEITOS PROVOCADOS PELA CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS E O BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Por ocasião da Liquidação da Despesa Orçamentária, que denominamos de "SEGUNDO PASSO", momento do reconhecimento contábil da Obrigação assumida pelo Ente Federativo evidenciados no Patrimônio, tanto com os Credores (funcionários) assim também com os valores restituíveis, todos com caráter "F" - Financeiro. Os Restituíveis, denominados de retenções, além do Balanço Patrimonial movimentam os Balancetes Financeiros e o Balanço Financeiro - Anexo 13.

Por ocasião da liquidação, no Quadro Ingressos, registrando uma Receita Extra, no seu Grupo III denominado Recebimentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

No momento do pagamento, dos Restituíveis (retenções) esta operação fica evidenciada, nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro - Anexo 13, no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado Pagamentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.



Até este momento não há nada de novo do que de hábito já praticado por muito tempo, conforme orientações dos antigos relatórios apresentados pela Lei Federal 4.320/64, assim como os relatórios mais recentes apresentados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, até o advento do IPC 11.

No entanto, com os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, conforme nosso Exemplo no "SEGUNDO PASSO", identificando um INGRESSO de R\$ 2.000,00, retenções realizadas na Liquidação da Despesa e no TERCEIRO PASSO um DISPÊNDIO de R\$ 2.000,00, decorrente do Pagamento proposto pelo IPC 11, logo a seguir da Liquidação.

Considerando que o Pagamento no momento da Liquidação possui a função de baixar os valores retidos na Fonte de Recursos vinculada ao Empenho, será necessário agora o procedimento do Ingresso dos Restituíveis, vinculados na Fonte de Recursos específica e vinculados na DDR comprometida por Consignações/Retenções na Conta de Controle.

Não bastasse isso, o novo Ingresso se caracteriza pela presença da DDR Recursos Extra orçamentários. Portanto há um novo INGRESSO Grupo III denominado Recebimentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Este procedimento duplica os valores identificados Depósitos Restituíveis nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro — ANEXO 13.

O mesmo fenômeno ocorrerá no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado Pagamentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, pois quando do efetivo pagamento a quem de direito dos Restituíveis, haverá duplicação de valores.



As Normas Brasileiras de Contabilidade Elaboradas e Aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e tornadas públicas pela Secretaria do Tesouro Nacional, são uma realidade incontestável.

Sendo assim e considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, denominada STN/MF e o Conselho Federal de Contabilidade, denominado CFC em 16 de abril de 2016 e o Termo Aditivo 001 ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre si em 18 de dezembro de 2018, esta é a versão da Plataforma, contendo a operacionalização contábil do IPC 11.

Drain of